

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da RepúblicaHINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	6
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	10
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	10
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	16
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	18
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	18
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	20
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	20
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	22
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	22
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	23
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	23
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	24
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	24
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	25
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	26
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	28
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	29
Expediente.....	30

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 307, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro-Relator Alexandre Camanho de Assis referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.000.001.000186/2023-36, ad referendum do Plenário, resolve:

Art. 1º Convalidar a alteração do período, suspenso por licença paternidade, de 20 de março a 6 de abril de 2024 para 9 a 26 de abril de 2024, do afastamento das funções institucionais do Procurador Regional da República ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI, autorizado por meio da Portaria PGR/MPF nº 990, de 24 de novembro de 2023, para elaborar tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 361, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, tendo em vista o que consta na Portaria PGR/MPF nº 450, de 12 de junho de 2023, e na Informação nº PGR-00105534/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Alocar 5 (cinco) cargos em comissão, CC-2, e 5 (cinco) funções de confiança, FC-2, criados pela Lei nº 14.810, de 12 de janeiro de 2024.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	
	

GABINETE DE SUBPROCURADOR- GERAL			GABINETE DE SUBPROCURADOR- GERAL	
.....			
			GABINETE DO OFÍCIO ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
		1	Membro do Ofício Especial de Substituição do Procurador-Geral da República	Nula
		1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
		1	Assistente Nível II	FC-2
			GABINETE DO OFÍCIO ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO DO VICE- PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
		1	Membro do Ofício Especial de Substituição do Vice- Procurador-Geral da República	Nula
		1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
		1	Assistente Nível II	FC-2
			GABINETE DO OFÍCIO ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO DO VICE- PROCURADOR-GERAL ELEITORAL	
		1	Membro do Ofício Especial de Substituição do Vice- Procurador-Geral Eleitoral	Nula
		1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
		1	Assistente Nível II	FC-2
			GABINETE DO OFÍCIO ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO DO PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO	
		1	Membro do Ofício Especial de Substituição do PFDC	Nula
		1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
		1	Assistente Nível II	FC-2
			GABINETE DO OFÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
		1	Membro do Ofício Especial de Administração de	Nula

				Substituição do Corregedor-Geral	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
			1	Assistente Nível II	FC-2
	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 379, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.002617/2024-90, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	
	SUBSECRETARIA DE GESTÃO CONTRATUAL			SUBSECRETARIA DE GESTÃO CONTRATUAL	
	
	DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE CONTRATUAL			DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE CONTRATUAL	
	
1	Assistente Nível II	FC-2	2	Assistente Nível II	FC-2
	
	SUBSECRETARIA DE VIAGENS E EVENTOS			SUBSECRETARIA DE VIAGENS E EVENTOS	
	
2	Assistente Nível II	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO SG/MPF Nº 910, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009319/2017. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: VANESSA RODRIGUES E ALMEIDA, matrícula nº 27309, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, lotada na Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, o que consta do processo em referência, bem como na Informação SGP nº 1754/2024 - PGR-00143153/2024, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Estado de Goiás, por motivo de acompanhamento de cônjuge, pelo prazo de 1 (um) ano, condicionada a prorrogação à comprovação da permanência da situação fática ensejadora da movimentação, com fundamento no art. . 1º - §§1º-A e 1º-B e 8º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002485/2024-04. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: ADEMIR REIS DA SILVA, matrícula nº 6859, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, lotado

na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, o que consta do processo em referência, bem como na Informação/SGP nº 1793/2024, PGR-00147779/2024, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria-Geral da República, em caráter excepcional, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 914, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002485/2024-04. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: JEFERSON VARELA DE ALMEIDA, matrícula nº 11311, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, o que consta do processo em referência, bem como na Informação/SGP nº 1793/2024, PGR-00147779/2024, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria-Geral da República, em caráter excepcional, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF

INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPF Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Instrução Normativa nº 5, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre o processo de emissão de certificados digitais para os membros, servidores, equipamentos e aplicações do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, c/c o art. 7º, incisos I e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no PGEA 1.00.000.001980/2018-40 e no Memorando nº 764/2024/STIC/SG (PGR-00108525/2024), resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 5, de 10 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Deverão ser emitidos certificados digitais para sítios eletrônicos, no domínio "mpf.mp.br" e para projetos nacionais hospedados no MPF no domínio "mp.br", em atendimento à Resolução CNMP nº 91, de 29 de janeiro de 2013." (NR)

"Art. 10. O servidor autorizador deverá analisar a solicitação, validar a identidade do solicitante titular e as informações contidas no formulário tais como e-mail institucional, nome e CPF, emitindo carta de autorização para a emissão do certificado digital, em caso de aprovação.

I - após receber a carta de autorização no SNP, o demandante deverá proceder com o agendamento da validação remota junto à autoridade certificadora através de link fornecido pela mesma por e-mail

a) se houver a impossibilidade do agendamento por ausência de CNH e cadastro do CPF na base biométrica da Autoridade Certificadora, o servidor deverá informar no SNP e solicitar o agendamento presencial, para validação biométrica.

§ 3º A solicitação permanecerá aberta até o prazo máximo de 15 dias, para que o processo de emissão seja finalizado pelo demandante, devendo o autorizador registrar a data de conclusão, no próprio chamado.

..... (NR)"

"Art. 11

Parágrafo único. Na impossibilidade de validação dos dados do demandante, remotamente ou por videoconferência, deverá ser solicitada a validação presencial, pelo servidor autorizador que estiver atendendo o SNP, ou CTIC de sua unidade local, e no caso da PGR a Coordenadoria de Videoconferências e Certificação Digital na SAR/STIC. (NR)"

"Art. 12

II - carta de autorização de emissão de certificado digital (enviada no SNP de solicitação após a autorização) devidamente preenchida e assinada pelo representante do MPF responsável pela autorização de emissão do certificado digital;

III - documento de identificação (necessário para a realização do agendamento de videoconferência) pessoal legível com foto, preferencialmente, carteira nacional de habilitação ou carteira de identidade, carteiras profissionais (OAB, CRC, CRM, CRO, CREA etc.) e passaporte, dentro do período de validade.

Parágrafo único. Nos casos em que o demandante tiver passado por alteração de nome, deverá ser apresentada a documentação comprobatória do nome adotado, e o mesmo deverá estar registrado na Receita Federal previamente ao pedido. (NR)"

"Art. 14. O servidor autorizador deverá analisar a solicitação, verificando a identidade do solicitante titular e se o formulário foi preenchido corretamente com o e-mail institucional, nome e CPF, e portaria vigente que comprove que o mesmo é representante financeiro da Pessoa Jurídica de unidade do MPF, emitindo carta de autorização para a emissão do certificado digital, em caso de aprovação.

.....

§ 3º A solicitação permanecerá aberta até o prazo máximo de 15 dias para que o processo de emissão tenha sido finalizado pelo demandante, devendo o autorizador registrar a data de conclusão como comentário, no próprio chamado. (NR)"

"Art. 15

.....

Parágrafo único. Na impossibilidade de validação dos dados do demandante, remotamente ou por videoconferência, deverá ser solicitada a validação presencial, pelo servidor autorizador que estiver atendendo o SNP." (NR)

"Art. 16

.....

V - carta de autorização de emissão de certificado digital devidamente preenchida e assinada pelo representante do MPF responsável pela autorização de emissão do certificado digital.

§ 1º Deverão ser apresentadas as publicações dos documentos em imprensa oficial, quando for o caso.

§ 2º Deverão ser apresentados os originais dos documentos que não foram publicados em imprensa oficial.

§ 3º A emissão do certificado digital do tipo e-CNPJ não poderá ocorrer por meio de procuração." (NR)

"Art. 26

.....

STIC. § 3º A representatividade junto à entidade certificadora contratada caberá à equipe da Coordenadoria de Segurança Operacional da

....." (NR)

"Art. 29

.....

Parágrafo único. As instruções de configurações necessárias para a utilização do certificado digital serão fornecidas ao usuário pelas CTICs e CENAR, caso sejam necessários procedimentos específicos para o respectivo funcionamento." (NR)

"Art. 32. Em casos de dispensa, exoneração ou demissão de portador de certificado A3 "Poder Público" ou A3 "e-CNPJ", o mesmo deverá solicitar a revogação do certificado via central de atendimento da autoridade certificadora.

§ 1º Em caso de destituição do cargo, que implique na perda de representatividade da unidade gestora do MPF, o servidor responsável pelo certificado digital do tipo e-CNPJ deverá efetuar a respectiva revogação do certificado digital junto ao Coordenador da área de tecnologia da informação local.

§ 2º O nada consta para desligamento de membro ou servidor será emitido somente mediante a revogação do certificado." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Instrução Normativa nº 5, de 2022:

I - o art. 13;

II - o § 1º do art. 14; e

III - o art. 17.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO SG/MPF Nº 844, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Referência: PGEA nº 1.00.000.002681/2024-71. Interessado: GABSUB58.
Servidor: Tiago Desimon Testa da Silva. Assunto: Trabalho não presencial fora do território Nacional - interesse da administração

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00131315/2024, bem como o disposto no art. 15 e no art. 23, I, "c", 2, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, pelo prazo de 1 (um) ano, o desempenho das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Bordeaux, França, do servidor TIAGO DESIMON TESTA DA SILVA, matrícula 20.918, servidor sem vínculo, ocupante do cargo em comissão CC-5, Assessor Nível V, lotado no Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Dr. Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 867, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Referência: PGEA nº 1.00.000.001810/2024-11. Interessada: Secretaria de Serviços Integrados de Saúde/SSIS. Servidor(a): ROBERTA ELAINE GOMES DA SILVA. Assunto: Trabalho a distância para o exercício de função de confiança

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001810/2024-1, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, (Informação 4060/2024 PGR-00135855/2024) e o disposto nos artigos 25 e 26, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro

de 2021, AUTORIZO o trabalho a distância para o exercício de função de confiança de Assistente Nível I, FC-1, da estrutura da Secretaria e Serviços Integrados de Saúde/SSIS/PGR, da servidora ROBERTA ELAINE GOMES DA SILVA, matrícula nº 19572, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Enfermagem, do quadro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, cumulado com as atividades do Núcleo de Assistência à Saúde e Bem-estar da referida unidade, bem como a residência no município de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 895, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020339/2018-12. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO LOPES DE AMORIM, matrícula nº 17408, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, lotado na Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, o que consta do processo em referência, bem como na Informação SGP nº 1753/2024, PGR-00142307/2024, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Garanhuns/PE, por motivo de acompanhamento de cônjuge, pelo prazo de 1 (um) ano, condicionada a prorrogação à comprovação da permanência da situação fática ensejadora da movimentação, com fundamento no art. . 1º - §§1º-A e 1º-B e 8º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 890, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.29.000.001624/2018-16. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 19520-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação 4214/2024 DDS/SGP - PGR-00143694/2024, DEFIRO a licença para capacitação no período de 25/04/2024 a 04/06/2024, referente ao quinquênio aquisitivo de 28/10/2018 a 26/10/2023, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF
(Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 932, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001408/2024-29. ASSUNTO: Pensão Civil. INTERESSADA: menor L.V. C. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, contida na informação PGR-00066531/2024, e no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, INDEFIRO a concessão de pensão civil à interessada, requerida na condição de menor sob guarda da ex-servidora Salete de Souza Vasconcellos, matrícula nº 2389, falecimento ocorrido em 07/01/2024, em razão de não se enquadrar no rol de beneficiário disposto no art. 23, §6º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o Parecer nº 221/2023/CONJUR-SAJ - PGR-00066222/2024, de 1º de junho de 2023. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a GUILHERME HENRIQUE SILVA BOCARDI, matrícula nº 28527, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a

que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 20/08/2020, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 90 = 72
Valor total das 90 remunerações = R\$ 1.171.602,98
Valor total das 72 maiores remunerações = R\$ 984.784,79
Média aritmética simples das 72 maiores remunerações = R\$ 13.677,57
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 15.739,09
Teto do RGPS = R\$ 6.101,06
Base Benefício Especial = R\$ 7.576,51
Fator de conversão = 90/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.498,65
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 25 de abril de 2024.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a IVANA ASSINI ELEUTERIO, matrícula nº 20220, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 20/06/2022, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 177 = 141
Valor total das 177 remunerações = R\$ 3.107.497,06
Valor total das 141 maiores remunerações = R\$ 2.612.570,38
Média aritmética simples das 141 maiores remunerações = R\$ 18.528,87
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 19.285,94
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22
Base Benefício Especial = R\$ 11.441,65
Fator de conversão = 177/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 5.192,75
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 25 de abril de 2024.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de

maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JOFRE COSTA FORTES MANOEL, matrícula nº 24135, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 18/10/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 159 = 127
Valor total das 159 remunerações = R\$ 1.267.466,04
Valor total das 127 maiores remunerações = R\$ 1.130.060,16
Média aritmética simples das 127 maiores remunerações = R\$ 8.898,11
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 10.338,29
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 2.464,54
Fator de conversão = 159/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 861,23
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de abril de 2024.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JOFRE COSTA FORTES MANOEL, matrícula nº 24135, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 18/10/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 159 = 127
Valor total das 159 remunerações = R\$ 1.267.466,04
Valor total das 127 maiores remunerações = R\$ 1.130.060,16
Média aritmética simples das 127 maiores remunerações = R\$ 8.898,11
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 10.338,29
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 2.464,54
Fator de conversão = 159/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 861,23
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de abril de 2024.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ROSA HELENA DA SILVA, matrícula nº 20099, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 174 = 139
Valor total das 174 remunerações = R\$ 1.670.693,58
Valor total das 139 maiores remunerações = R\$ 1.432.266,74
Média aritmética simples das 139 maiores remunerações = R\$ 10.304,08
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 11.754,59
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 3.870,51
Fator de conversão = 174/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.726,84
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de abril de 2024.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 933, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.003101/2024-62. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ANDREA PAULA MOSQUETA, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula nº 3452. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 4442/2024 - PGR-00150185/2024, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/11/1993 a 08/03/1994, com 124 (cento e vinte e quatro) dias; e de 27/04/1994 a 14/11/1994, com 202 (duzentos e dois) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 934, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003103/2024-51. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: GILMAR ALBUQUERQUE DA SILVA, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 32295. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 4443/2024 - PGR-00150237/2024, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Instituto Federal de Sergipe, no período de 10/07/2017 a 17/01/2023, com 2018 (dois mil e dezoito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 939, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003151/2024-40. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: PAULA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 26870. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na

Informação 4504/2024 - PGR-00152347/2024, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO, no período de 25/10/2013 a 11/01/2015, com 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 942, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003180/2024-10. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: JULIANA CIPRIANO DE ASSIS MENDONÇA, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 26674. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 4531/2024 - PGR-00153651/2024, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO, no período de 25/10/2013 a 30/11/2014, com 402 (quatrocentos e dois) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF em Exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
ATAS MÉDICAS

Em 04 de março de 2024

Ata Médica nº 118 MARCIO DE MENESES MARTINS, matrícula nº 14672, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE-RS. CONCLUSÃO: A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, considerando a conclusão de Comissão Especial por caracterização de enquadramento em Acidente em Serviço das circunstâncias que levaram à incapacidade temporária e afastamento do trabalho do servidor MARCIO DE MENESES MARTINS, conclui por existência de nexos causal entre a atividade do servidor e o quadro clínico que gerou Licenças para Tratamento de Saúde. Em consequência recomenda a conversão dos atestados 437394, 437394, 437417, 438560, 439277 e 4430371 em Licença por Acidente em Serviço. Reavaliação em 6 meses.

Em 11 de abril de 2024

Ata Médica nº 119 LILIANA MELO DE SOUZA LEO, matrícula nº 6185, Servidor lotado na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO. A JME, por maioria, após avaliação presencial e documental conclui que a servidora deverá ser afastada do serviço por seis meses. A JME sugere acompanhamento pelo serviço de Psicologia e pelo Serviço Social da SSI/Saúde.

Em 16 de abril de 2024

Ata Médica nº 120 WELLIGTON BUENO SANTOS, matrícula nº 21701, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/MOGL. Após avaliação médico-pericial, esta Junta Oficial em Saúde constatou que a menor V.T.B. enquadra-se no que preveem o § 3º do art. 1º da portaria PGR/MPU 629/2011 e a portaria PGR/MPU 65/2023, e é, portanto, favorável à prorrogação do auxílio pré-escolar para dependente com idade cronológica superior a seis anos, por dois anos. A menor será reexaminada em abril de 2026, quando deverá ser apresentada uma avaliação clínica com estimativa de idade mental.

Em 25 de abril de 2024

Ata Médica nº 121 MICHEL ROSA DE MIRANDA, matrícula nº 11725, Servidor inativo A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, é favorável à realização de horário especial pelo servidor, com carga horária de 6 horas diárias. Deverá ser realizada reavaliação após 3 anos. Para fim de registro no cadastro funcional do servidor, a Junta Médica Oficial reconhece que a dependente S.D.R.M é portadora de deficiência, sendo considerada a data de 23/11/2011 como a data de início da deficiência

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SECREG/PRR1 Nº 14, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Publica a relação de servidores designados para atuar como fiscais técnicos, fiscais administrativos e respectivos substitutos de contratações de prestação de serviços e de fornecimento no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo, a relação de servidores designados para atuar como fiscais técnicos, fiscais administrativos e respectivos substitutos de contratações de prestação de serviços e de fornecimento no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria passará por atualização no último dia útil de cada trimestre do ano civil, caso haja alteração no quadro de fiscais técnicos, fiscais administrativos e respectivos substitutos, ou caso seja celebrada nova contratação ou, ainda, devido ao término da vigência de contratos da unidade.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SECREG/PRR1 nº 1, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e de 12 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS
Secretário Regional

ANEXO

Contrato ou Nota de Empenho	Contratada	Objeto	Fiscal Técnico, Substituto e Terceiro Responsável	Fiscal Administrativo, Substituto e Terceiro Responsável
03/2024	R.M. Restaurante e Lanchonete LTDA	Cessão de uso onerosa, a título precário, de espaço para fins de exploração comercial dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências da PRR1.	Fiscal: Ludmila Galdino Candido Substituto: Mariana Araujo Viana Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Mariana Araujo Viana Substituto: Islene Vieira Guedes de Paula Terceiro responsável: Coordenador de Administração
416/2023	Neoenergia Distribuição Brasília S.A.	Prestação e utilização de serviço público de fornecimento contínuo de energia elétrica.	Fiscal: Paulo Alexandre Villa Real Substituto: Priscila Rodrigues Santos Bello Terceiro responsável: José Benedito Ramos Andrade	Fiscal: Ednaldo Terto dos Santos Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Priscila Rodrigues Santos Bello
01/2024	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB	Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços.	Fiscal: Priscila Rodrigues Santos Bello Substituto: Paulo Alexandre Villa Real Terceiro responsável: José Benedito Ramos Andrade	Fiscal: Ednaldo Terto dos Santos Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Priscila Rodrigues Santos Bello
25/2023	Tecno2000 Indústria e Comércio LTDA	Fornecimento de cadeiras para escritório tipo 2 para membros.	Fiscal: Everaldo da Silva Gomes Substituto: Rosane dos Santos Teixeira Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais	Fiscal: Wander Leite da Cruz Substituto: José Benedito Ramos Andrade Terceiro responsável: Islene Vieira Guedes de Paula
23/2023	Alfa & Omega Serviços Terceirizados LTDA	Serviços técnicos especializados de berçário relacionados aos cuidados de bebês, desenvolvimento de habilidades pedagógicas, preparo de refeições, realização de procedimentos administrativos, limpeza e lavanderia, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para os postos de pedagoga, auxiliar de desenvolvimento infantil e cozinheira, com fornecimento de materiais e gêneros alimentícios.	Fiscal: Tais Correa de Azevedo Substituto: Aline Pacheco Silva Terceiro responsável: Chefe do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento Funcional	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
22/2023	Link Data Informática e Serviços S/A	Serviços de saneamento do banco de dados do módulo Patrimonial do Sistema ASI.	Fiscal: Everaldo da Silva Gomes Substituto: Rosane dos Santos Teixeira Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais	Fiscal: Wander Leite da Cruz Substituto: José Benedito Ramos Andrade Terceiro responsável: Islene Vieira Guedes de Paula
21/2023	Calevi Mineradora e Comércio LTDA	Fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros, para o exercício de 2024.	Fiscal: Rosane dos Santos Teixeira Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais	Fiscal: Wander Leite da Cruz Substituto: José Benedito Ramos Andrade Terceiro responsável: Islene Vieira Guedes de Paula

19/2023	AIDC Tecnologia LTDA	Aquisição de leitores de dados e de etiquetas, todos de tecnologia RFID (Radio Frequency Identification - Identificação por Radiofrequência), para a solução de modernização de gestão patrimonial da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.	Fiscal: Wander Leite da Cruz Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Rosane dos Santos Teixeira	Fiscal: Wander Leite da Cruz Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Rosane dos Santos Teixeira
17/2023	Lima Dias Roupas e Acessórios LTDA	Aquisição de uniforme social para os Agentes de Segurança Institucional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.	Fiscal: Eder Bezerra Souto Substituto: Carlos José Lopes Beserra Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	Fiscal: Eder Bezerra Souto Substituto: Carlos José Lopes Beserra Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte
16/2023	Neusa Confecções Comercial LTDA	Aquisição de uniforme social para os Agentes de Segurança Institucional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.	Fiscal: Eder Bezerra Souto Substituto: Carlos José Lopes Beserra Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	Fiscal: Eder Bezerra Souto Substituto: Carlos José Lopes Beserra Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte
14/2023	Equipo-Técnica – Assistência Técnica em Aparelhos Médico-Odontológicos LTDA	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças e o fornecimento dos materiais necessários, dos equipamentos odontológicos.	Fiscal: Marta Patrícia Mainieri Substituto: Tais Correa de Azevedo Terceiro responsável: Cleuziane Alves Barbosa	Fiscal: Marta Patrícia Mainieri Substituto: Tais Correa de Azevedo Terceiro responsável: Cleuziane Alves Barbosa
13/2023	Engiex Engenharia e Construtora LTDA	Reforma dos sanitários privativos, 71 (setenta e uma) unidades.	Fiscal: Antonio Helcio Vilela Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Priscila Rodrigues Santos Bello	Fiscal: Luciana Rodrigues Fernandes Substituto: Antonio Helcio Vilela Terceiro responsável: Priscila Rodrigues Santos Bello
12/2023	Conceptu Engenharia e Tecnologia em Energia Sustentável LTDA	Instalação de sistema de geração de energia elétrica com módulos fotovoltaicos.	Fiscal: Antonio Helcio Vilela Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Ednaldo Terto dos Santos	Fiscal: Luciana Rodrigues Fernandes Substituto: Antonio Helcio Vilela Terceiro responsável: Ednaldo Terto dos Santos
11/2023	Climática Engenharia LTDA	Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de eletricidade, hidrossanitário, climatização, cabeamento estruturado, rede de hidrantes, infraestrutura civil, SPDA, grupo gerador predial, nobreak predial, audiovisual, jardinagem, alarme de detecção de incêndio e portas corta fogo e pequenos serviços e reparos relacionados à manutenção predial, incluindo o fornecimento de ferramentas, EPs, mão de obra residente, mão de obra por demanda, materiais por demanda, materiais por ressarcimento e serviços por demanda.	Fiscal: Ednaldo Terto dos Santos Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Priscila Rodrigues Santos Bello	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
09/2023	Open Soluções Tributárias LDTA	Fornecimento de licença anual de uso do sistema Web GESTÃO TRIBUTÁRIA, Plano Diamante, para acesso simultâneo e ilimitado, de até doze usuários, ao GT-FÁCIL (Gestão Tributária Fácil), Simulador Tributário e Consulta de ISS por município, conforme especificações e quantitativos constantes na seção 3 do Projeto Básico.	Fiscal: Ana Paula dos Santos Silva Berte Substituto: Erika Requião Queiroz Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Ana Paula dos Santos Silva Berte Substituto: Erika Requião Queiroz Terceiro responsável: Coordenador de Administração
08/2023	Redisul Informática LTDA	Manutenção preventiva e corretiva do equipamento central da infraestrutura de rede Switch Central Huawei S7706, com reposição de peças, atualizações críticas, corretivas e evolutivas de	Fiscal: Renato Pereira Chaves Substituto: André Luís Sousa Araújo Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares

		software, com atuação presencial e remota, instalado no datacenter.		
07/2023	Visão Adm. e Construção LTDA	Serviços de limpeza, asseio e conservação, de lavagem de veículos oficiais, de transporte de mobiliário e afins, de serviços de reprografia e de encarregado geral, bem como de limpeza das faces externas dos vidros das esquadrias e de dedetização, com o fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços.	Serviços de limpeza das faces externas dos vidros das esquadrias e de dedetização: Fiscal: Priscila Rodrigues Santos Bello Substituto: Paulo Alexandre Villa Real Terceiro responsável: Chefe da Seção de Manutenção e Serviços Gerais Serviços de limpeza, asseio e conservação, de lavagem de veículos oficiais, de transporte de mobiliário e afins, de reprografia e de encarregado geral: Fiscal: Rosane dos Santos Teixeira Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Chefe da Seção de Logística	Serviços de limpeza das faces externas dos vidros das esquadrias e de dedetização: Fiscal: Paulo Alexandre Villa Real Substituto: Priscila Rodrigues Santos Bello Terceiro responsável: Chefe da Seção de Manutenção e Serviços Gerais Serviços de limpeza, asseio e conservação, de lavagem de veículos oficiais, de transporte de mobiliário e afins, de reprografia e de encarregado geral: Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
06/2023	P&B Sistemas de Segurança LTDA	Manutenção, recarga, inspeção e ensaio/teste hidrostático em extintores de incêndio; manutenção e teste hidrostático em mangueiras de incêndio; e manutenção e inspeção em esguichos, em 2º e 3º níveis.	Fiscal: Luiz Carlos Silva Substituto: Alexandrino Gomes Cazé Neto Terceiro responsável: Chefe do Núcleo de Transporte	Fiscal: Luiz Carlos Silva Substituto: Alexandrino Gomes Cazé Neto Terceiro responsável: Chefe do Núcleo de Transporte
05/2023	MICROBHRAS Gerenciamento da Informação LTDA	Tratamento de acervo documental e gestão da informação dos documentos das áreas administrativa e finalística.	Fiscal: Juliano Gonçalves Ribeiro Substituto: Fabrício Sérgio de Melo Terceiro responsável: Coordenador Jurídico e de Documentação	Fiscal: Juliano Gonçalves Ribeiro Substituto: Fabrício Sérgio de Melo Terceiro responsável: Coordenador Jurídico e de Documentação
02/2023	Techscan Importadora e Serviços LTDA	Manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em sistema de inspeção por raios-x, marca NUCTECH COMPANY, modelo CX6040BI.	Fiscal: Luís Fernando Silva Resende Substituto: Ricardo Maciel Marçal Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	Fiscal: Luís Fernando Silva Resende Substituto: Ricardo Maciel Marçal Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte
01/2023	Sollo Construções e Serviços LTDA	Serviços de copeira e garçom.	Fiscal: Rosane dos Santos Teixeira Substituta: Priscila Rodrigues Santos Bello Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
06/2022	Esplanada Serviços Terceirizados LTDA	Serviços de almoxarife, auxiliar administrativo níveis I e II, recepcionista e técnico em secretariado.	Serviços de almoxarife: Fiscal: Everaldo da Silva Gomes Substituto: Rosane dos Santos Teixeira Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais Serviços de auxiliar administrativo níveis I e II: Fiscal: Guilherme Augusto Oliveira Machado de Souza Substituto: Henrique Mendes de Moraes Terceiro responsável: Coordenador Jurídico e de Documentação Serviços de recepcionista e técnico em secretariado: Fiscal: Taís Correa de Azevedo Substituto: Valdenize Guarino dos Santos de Castro	Serviços de almoxarife, de auxiliar administrativo níveis I e II, de recepcionista e de técnico em secretariado Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares

			Terceiro responsável: Coordenadora de Gestão de Pessoas	
05/2022	Essencial Sistema de Segurança LTDA	Serviços de vigilância patrimonial armada, mediante utilização de armamento letal e não-letal, e desarmada.	Fiscal: Miguel Eduardo Rodrigues Paiva Júnior Substituto: Éder Bezerra Souto Terceiro responsável: Carlos José Lopes Beserra	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
04/2022	MBM Seguradora S/A	Serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para os estagiários e voluntários em plena atividade na PRR1.	Fiscal: Simony Campelo Pires de Castro Substituto: Kátia Maria Menezes do Bonfim Maia Terceiro responsável: Coordenadora de Gestão de Pessoas	Fiscal: Simony Campelo Pires de Castro Substituto: Kátia Maria Menezes do Bonfim Maia Terceiro responsável: Coordenador de Gestão de Pessoas
03/2022	RA Telecom LTDA	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos telefônicos; manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica da central telefônica da marca AASTRA modelo MX-ONE VERSÃO 6.1; manutenção preventiva, corretiva e atualização periódica da base tarifária do software de bilhetagem, marca INFORMATEC, modelo INFO360.	Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monick das Neves Carneiro Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
02/2022	Honix – Elevadores, Manutenção e Comércio LTDA	Manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler.	Fiscal: Antonio Helcio Vilela Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Luciana Rodrigues Fernandes Substituto: Antonio Helcio Vilela Terceiro responsável: Coordenador de Administração
22/2021	BRS Suprimentos Corporativos S/A	Serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual.	Fiscal: Everaldo da Silva Gomes Substituto: Rosane dos Santos Teixeira Terceiro Responsável: Wander Leite da Cruz	Fiscal: Everaldo da Silva Gomes Substituto: Rosane dos Santos Teixeira Terceiro Responsável: Wander Leite da Cruz
18/2021	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	Serviços de gestão de frota de veículos, que utilize sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio eletrônico, para aquisição de combustíveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciado.	Fiscal: Carlos José Lopes Beserra Substituto: Jairo da Silva Santos Terceiro responsável: Luís Fernando Silva Resende	Fiscal: Carlos José Lopes Beserra Substituto: Jairo da Silva Santos Terceiro responsável: Luís Fernando Silva Resende
16/2021	La Tonin Sistemas de Segurança EIRELI	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de coletores de ponto com biometria e leitora smartcard.	Fiscal: Ismael de Oliveira Alvarez Sandoval Substituto: Jairo da Silva Santos Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	Fiscal: Ismael de Oliveira Alvarez Sandoval Substituto: Jairo da Silva Santos Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte
15/2021	Douglas Natividade Martins de Souza – ME (CDN Tecnologia e Segurança)	Manutenção preventiva e corretiva de pórticos detectores de metais.	Fiscal: Leone da Silva Substituto: Edval Alves de Carvalho Terceiro responsável: Alexandrino Gomes Cazé Neto	Fiscal: Leone da Silva Substituto: Edval Alves de Carvalho Terceiro responsável: Alexandrino Gomes Cazé Neto
13/2021	Banco do Brasil S/A	Cessão de uso, precária e onerosa, de espaço para instalação e funcionamento de 1 (um) terminal de autoatendimento eletrônico.	Fiscal: Ramdas Pheula do Couto e Silva Substituto: Adriana Nogueira Prado Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual	Fiscal: Ramdas Pheula do Couto e Silva Substituto: Adriana Nogueira Prado Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual
06/2021	Cristal Terceirização de Serviços LTDA	Serviços de brigada de incêndio, operacionalizados por bombeiros	Fiscal: Éder Bezerra Souto	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares

		civis, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais, além do emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico e primeiros socorros, abandono da edificação, formação e treinamento da brigada voluntária, elaboração e execução do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI).	Substituto: Carlos José Lopes Beserra Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	
04/2021	Claro S/A	Serviços de telecomunicações de voz e de dados (SMP).	Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monick das Neves Carneiro Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monick das Neves Carneiro Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação
02/2021	Banco Santander Brasil S/A	Cessão de uso, precária e onerosa, de espaço para instalação e funcionamento de 1 (um) terminal de autoatendimento eletrônico.	Fiscal: Ramdas Pheula do Couto e Silva Substituto: Adriana Nogueira Prado Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual	Fiscal: Ramdas Pheula do Couto e Silva Substituto: Adriana Nogueira Prado Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual
20/2019	VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos LTDA	Serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação de fechaduras de mobiliários diversos, além dos serviços de cópia e modelagem de chaves, com emprego de mão de obra.	Fiscal: Miguel Eduardo Rodrigues Paiva Júnior Substituto: Carlos José Lopes Beserra Terceiro responsável: Éder Bezerra Souto	Fiscal: Miguel Eduardo Rodrigues Paiva Júnior Substituto: Carlos José Lopes Beserra Terceiro responsável: Éder Bezerra Souto
19/2019	RF Locação e Serviços de Construção LTDA	Fornecimento e instalação de sistema de ancoragem predial para fixação de equipamentos de sustentação de andaimes e de cabos de segurança para uso em proteção individual. A ancoragem será utilizada nos serviços de limpeza, manutenção e restauração da fachada do edifício da PRR1.	Fiscal: Antonio Helcio Vilela Substituto: Ednaldo Terto dos Santos Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais	Fiscal: Antonio Helcio Vilela Substituto: Ednaldo Terto dos Santos Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais
14/2019	Algar Telecom S/A	Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI.	Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monick das Neves Carneiro Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monick das Neves Carneiro Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação
11/2019	Monitora Comércio e Serviços de Sistemas Eletrônicos LTDA	Manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de Controle de Acesso - SCA e serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Monitoramento por vídeo - CFTV de tecnologia IP.	Fiscal: Ricardo Maciel Marçal Substituto: Leone da Silva Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	Fiscal: Ricardo Maciel Marçal Substituto: Leone da Silva Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte
10/2019	Lavanderia Cristal Serviços Expressos EIRELI	Serviços de lavanderia.	Fiscal: Danilo Oliveira Luiz Substituto: Gilson Bonfim de Medeiros Terceiro responsável: Ludmila Ferreira da Luz	Fiscal: Danilo Oliveira Luiz Substituto: Gilson Bonfim de Medeiros Terceiro responsável: Ludmila Ferreira da Luz
09/2019	MI Comércio de Produtos Hospitalares e Equipamentos LTDA	Manutenção preventiva e corretiva em Desfibrilador Externo Automático (DEA), Marca AED Plus ZOLL, fabricação 2008.	Fiscal: Cleuziane Alves Barbosa Substituto: Bianca Coutinho Pina Ferreira Terceiro responsável: Chefe do Núcleo de Assistência à Saúde em Bem Estar	Fiscal: Cleuziane Alves Barbosa Substituto: Bianca Coutinho Pina Ferreira Terceiro responsável: Chefe do Núcleo de Assistência à Saúde em Bem Estar

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 87, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado:759 | LEONARDO CARDOSO DE FREITAS | 31o Ofício

Início: 01/05/2024

Fim: 07/05/2024

Motivo: DESONERAÇÃO 100% - PCR

Membro Substituto:136 | ANDREA HENRIQUES SZILARD | 16o Ofício

Sisam: 959/2024

Portaria: 87/2024

Membro Afastado:507 | MÔNICA CAMPOS DE RÉ | 10o Ofício

Início: 01/05/2024

Fim: 07/05/2024

Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:127 | NEWTON PENNA | 13o Ofício

Sisam: 959/2024

Portaria: 87/2024

Membro Afastado:088 | JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA | 06o Ofício

Início: 06/05/2024

Fim: 09/05/2024

Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:555 | PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO | 22o Ofício

Sisam: 959/2024

Portaria: 87/2024

Membro Afastado:575 | MAURÍCIO RIBEIRO MANSO | 18o Ofício

Início: 06/05/2024

Fim: 09/05/2024

Motivo: FOLGA COMPENSATÓRIA

Membro Substituto:721 | ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA | 38o Ofício

Sisam: 959/2024

Portaria: 87/2024

Membro Afastado:759 | LEONARDO CARDOSO DE FREITAS | 31o Ofício

Início: 08/05/2024

Fim: 13/05/2024

Motivo: DESONERAÇÃO 100% - PCR

Membro Substituto:673 | LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA | 34o Ofício

Sisam: 959/2024

Portaria: 87/2024

Membro Afastado:759 | LEONARDO CARDOSO DE FREITAS | 31o Ofício

Início: 14/05/2024

Fim: 17/05/2024

Motivo: DESONERAÇÃO 100% - PCR

Membro Substituto:640 | CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL | 46o Ofício

Sisam: 959/2024

Portaria: 87/2024

Membro Afastado:759 | LEONARDO CARDOSO DE FREITAS | 31o Ofício
Início: 18/05/2024
Fim: 23/05/2024
Motivo: DESONERAÇÃO 100% - PCR

Membro Substituto:669 | JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS | 39o Ofício
Sisam: 959/2024
Portaria: 87/2024

Membro Afastado:451 | BIANCA MATAL | 24o Ofício
Início: 24/05/2024
Fim: 29/05/2024
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:792 | MÁRCIO BARRA LIMA | 33o Ofício
Sisam: 959/2024
Portaria: 87/2024

Membro Afastado:491 | JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI | 20o Ofício
Início: 24/05/2024
Fim: 29/05/2024
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:506 | MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO | 43o Ofício
Sisam: 959/2024
Portaria: 87/2024

Art. 2º O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República-2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 88, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado: 317 | CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO | 02o Ofício
Início: 23/04/2024
Fim: 29/04/2024
Motivo: PERÍODO DE TRÂNSITO - PORTARIA PGR/MPF Nº 322, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Membro Substituto:498 | ANAIVA OBERST CORDOVIL | 28o Ofício
Sisam: 1125/2024
Portaria: 88/2024

Art. 2º O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República-2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 89, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 88, de 22 de abril de 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 88, de 22 de abril de 2024, para alterar o motivo da substituição da Dra. Anaíva Oberst Cordovil no ofício do Dr. Carlos Xavier Paes Barreto Brandão, no período de 23/04/2024 a 29/04/2024, para Ofício Vago, conforme PORTARIA PGR/MPF Nº 322, DE 17 DE ABRIL DE 2024 e PORTARIA PGR/MPF Nº 349, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Art. 2º O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

EXTRATO DE DESPACHO DE 22 DE ABRIL DE 2024.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

DECISÃO: CONCEDER. MEMBRO: Dr(a). Márcio Barra Lima. MATRICULA: 792. LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO. QUINQUÊNIO: 31/05/2016 a 29/05/2021. PERÍODO DE GOZO: 02/07/2024 a 02/07/2024. PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO: x. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/04/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU nº 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador Regional da República

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do MPF (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, observadas demais normas do MPU que regem a matéria, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Agentes de Contratação, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região:

I – RACHEL RODRIGUES WANDERLEY, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 15164-5; e

II – ANDRÉ LUÍS CAVALCANTI DE SOUSA, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 3130-5.

Parágrafo Único. Na modalidade pregão, os servidores designados como Agentes de Contratação serão os pregoeiros, bem como serão os responsáveis pela execução da Dispensa Eletrônica.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para integrarem a Equipe de Apoio, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região:

I – LUCIANA MARIA AGUIAR, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA, matrícula 10883; e

II – ANTÔNIO MÁRCIO VENTURA GOMES, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 30982-6.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 89, de 17 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL DA COSTA

Procuradora-Chefe Substituta da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência e em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Resolução PR/AL nº 02, de 29 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	3º Ofício – PR/AL	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	08/04/2024 a 16/04/2024	LUCAS HORTA DE ALMEIDA	1405	4º Ofício – PR/AL
MARCELO JATOBA LOBO	1379	2º Ofício – PR/AL	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	16/04/2024 a 19/04/2024	RAQUEL DE MELO TEIXEIRA	1209	1º Ofício – PR/AL
MARCELO JATOBA LOBO	1379	2º Ofício – PR/AL	Férias e Folgas compensatórias decorrentes de plantão	22/04/2024 a 26/04/2024	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	3º Ofício – PR/AL
ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1166	7º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	02/04/2024 a 12/04/2024	JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	1481	12º Ofício – PR/AL

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência e em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Resolução PR/AL nº 02, de 29 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem remotamente em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	1450	2º Ofício – PRM/Arapiraca	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	15/04/2024 a 19/04/2024	JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	1481	12º Ofício – PR/AL
LUCAS HORTA DE ALMEIDA	1405	4º Ofício – PR/AL	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	17/04/2024 a 23/04/2024	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	1465	4º Ofício – PRM/Arapiraca
ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1166	7º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	15/04/2024 a 03/05/2024	ÉRICO GOMES DE SOUZA	1501	1º Ofício – PRM/Arapiraca

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem assim nas disposições contidas

no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993 e atendendo ao disposto na Resolução nº 191 de 05 de fevereiro de 2019 do CSMPF,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala de plantão para os membros no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, referente ao mês de abril de 2024.

PERÍODO	PLANTONISTA ÚNICO
01/04/2024 a 08/04/2024	ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
08/04/2024 a 15/04/2024	ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE
15/04/2024 a 22/04/2024	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS
22/04/2024 a 29/04/2024	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
29/04/2024 a 06/05/2024	ÉRICO GOMES DE SOUZA

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 207, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Designa membros para atuarem em substituição em escritórios do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em escritório do MPF/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
José Milton Nogueira Júnior	1072	18º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	02 e 03/05/2024	Rodrigo Golívio Pereira	1208	38º Ofício PR/RJ
Livia Maria de Sousa	1179	1º Ofício da PRM-Juazeiro do Norte	Folgas de plantão	29 e 30/04/2024	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE
Livia Maria de Sousa	1179	1º Ofício da PRM-Juazeiro do Norte	Folgas de plantão	02/05/2024	Rafael Ribeiro Rayol	1097	19º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão de que trata a Portaria PRDF nº 132, de 8 de maio de 2023, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
08/05/2024 a 15/05/2024	Frederico de Carvalho Paiva
15/05/2024 a 22/05/2024	Gabriel Pimenta Alves

22/05/2024 a 29/05/2024	Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior
29/05/2024 a 05/06/2024	Hebert Reis Mesquita

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria PRDF nº 132, de 8 de maio de 2023, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
08/05/2024 a 15/05/2024	Alex Torquato dos Santos
15/05/2024 a 22/05/2024	Lorena Rezende Martinello Ventura
22/05/2024 a 29/05/2024	Geraldo Moreira dos Reis
29/05/2024 a 05/06/2024	Stanley Pinheiro Porto

Art. 2º – O Coordenador de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e o Coordenador Jurídico ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 65, de 20 de março de 2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 22/03/2024, Página 69.

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
01/05/2024 a 08/05/2024	Bruno Cruzeiro Gomes

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
01/05/2024 a 08/05/2024	Rodrigo Caue Araldi

Art. 2º – O Coordenador de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e o Coordenador Jurídico ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 172, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF Nº 996, de 24/11/2023, publicada no DOU-2 - Nº 225, 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Patricia Kelly Pereira Crudo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24709, do encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe da Seção Eleitoral (FC-2), de Gabinete de Procurador da República, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 2º Designar o servidor Rycieri Luig Pinho de Souza, Técnico Legislativo/Administrativo, cedido ao Ministério Público Federal pela Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, para exercer encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe da Seção Eleitoral (FC-2) da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador da República
Procurador-Chefe da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Designa membros para atuarem em itinerância nos cargos vagos do Ministério Público Federal no Pará, em maio/2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, o Despacho Nº 16633/2023/SG, o Despacho nº 512/2024/SG, o Despacho nº 1390/2024/SG, Despacho nº 6907/2024/SG e mediante Concurso SISAM 1100/2024, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em itinerância nos cargos e períodos indicados no Anexo I.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PRPA

ANEXO I

Período	Ofício	Motivo	Membro designado	Mat.
13 a 17/05/24	GABPR1	Ofício vago	LEONARDO DE FARIA GALIANO	1216
20 a 24/05/24			JESSÉ AMBROSIO DOS SANTOS JÚNIOR	718
06 a 10/05/24	GABPR2	Ofício desonerado	TATIANA POLLO FLORES	1061
13 a 17/05/24			THALES MESSIAS PIRES CARDOSO	1234
20 a 24/05/24			FABIO MAGRINELLI COIMBRA	961
13 a 17/05/24	GABPR9	Ofício vago	LEANDRO BASTOS NUNES	932
20 a 24/05/24			ANDREIA PISTONO VITALINO	1126
13 a 17/05/24	GABPRM3-ALTAMIRA	Ofício desonerado	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	1078
20 a 24/05/24			LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO	1103
13 a 17/05/24	GABPRM2-MARABÁ	Ofício vago	IGOR DA SILVA SPINDOLA	1597
20 a 24/05/24			BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	1144

PORTARIA Nº 89, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria nº 34, 07 de fevereiro de 2024 que relaciona os feriados civis e religiosos a serem observados pelo MPF/PA no exercício de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o ponto facultativo no dia 31.05.2024 (art. 1º, parágrafo único, inc. III, da Portaria GDG n. 325, de 29 de dezembro de 2023), nos termos previstos na Portaria Presi 138/2024 de 05/02/2024.

Art. 2º Transferir para o dia 31 de outubro o ponto facultativo do dia 28 de outubro - Dia do Servidor Público (art. 1º, parágrafo único, inc. IV, da Portaria GDG n. 325, de 29 de dezembro de 2023 e art. 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990), nos termos previstos na Portaria Presi 138/2024 de 05/02/2024.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 122, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do contato nº 01/2024 (ARTICÊNDIO), para a prestação de serviços continuados de recarga, inspeção e manutenção de extintores, com substituição de peças no edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba, localizado no município de João Pessoa/PB, firmado entre a PR/PB e a empresa JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO (ARTINCÊNDIO), CNPJ nº 00.965.241/0001-75.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto do Contrato nº 01/2024 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, para o exercício de fiscalização da contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de recarga, inspeção e manutenção de extintores, com substituição de peças no edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba, localizado no município de João Pessoa/PB, firmado entre a PR/PB e a empresa JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO (ARTINCÊNDIO), CNPJ nº 00.965.241/0001-75.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 01/2024 no âmbito da Procuradoria da República da Paraíba em João Pessoa.

CONTRATO Nº	CONTRATA DA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO
01/2024	JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO (ARTINCÊNDIO)	Prestação de serviços continuados de recarga, inspeção e manutenção de extintores, com substituição de peças no edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba, localizado nos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB	PR/PB – JOÃO PESSOA	Gustavo Clarindo Gomes, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Seg. Inst. E Transporte, matrícula 24251.	Gilson Bernardo da Silva, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP, matrícula 11332-8

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Na Portaria GABPC/PC nº 207 de 22/04/2024 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 24/04/2024, Página 21,

Onde se lê

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
29/04/2024	30/04/2024	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM Foz do Iguaçu	1423	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LUCAS BERTINATO MARON	3º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1399	

Leia-se

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
29/04/2024	30/04/2024	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM Foz do Iguaçu	1423	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ERCIA RODRIGUES DE SOUSA	PR-PR - 16º Ofício	1183	

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 149, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria MPF/PRPE/C. Adm./37, de 31 de janeiro de 2022, que designa servidores para o acompanhamento e fiscalização de contratos, no âmbito da Procuradoria da República em Pernambuco.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 14.133/2021, na Instrução Normativa MPF n. 2/2019 e nas normas infralegais do Poder Executivo Federal, em especial, as Instruções Normativas SEGES n. 98/2022 e n. 5/2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de contemplar, na Portaria MPF/PRPE/C. Adm./37, servidores para o acompanhamento das contratações de treinamentos e capacitações dos integrantes da PRPE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º da Portaria MPF/PRPE/C. Adm./37, de 31 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º-A Designar o titular da chefia da Seção de Estágio desta unidade ministerial, para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, atuar como FISCAL TÉCNICO, acompanhando e fiscalizando a execução dos contratos firmados pela Procuradoria da República em Pernambuco que possuam os seguintes objetos: a) Seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários e voluntários; e b) Concessão de bolsa de estágio.

Parágrafo Único. Designar o substituto eventual da Seção de Estágio para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, nos contratos previstos nas alíneas “a” e “b”, acompanhando e fiscalizando os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 5º-B Designar o titular da chefia da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP desta unidade ministerial para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, atuar como FISCAL TÉCNICO, acompanhando e fiscalizando a execução dos contratos firmados pela Procuradoria da República em Pernambuco, nas contratações que versarem sobre treinamentos e capacitações de integrantes da PRPE.

Parágrafo Único. Designar o substituto eventual da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, nos contratos previstos no caput deste artigo, acompanhando e fiscalizando os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Recife/PE, 25 de abril de 2024.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 317, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Designa o Procurador da República JAIRO DA SILVA para atuar em substituição no 4º ofício da PRM-Volta Redonda no período de 01 a 03 de maio e no dia 06 de maio de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA usufruirá férias no período de 29 de abril a 03 de maio e folga compensatória de plantão no dia 06 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JAIRO DA SILVA (1º ofício/PRM-Volta Redonda) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA (4º ofício/PRM-Volta Redonda) no período de 01 a 03 de maio e no dia 06 de maio de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PR/RJ Nº 319, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.004374/2023-02 e no Memorando nº 519/2024/GABPR51-ACSA, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Fernando Dinis Lopes Ururahy, matrícula 23891, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito; José dos Santos Messias, matrícula 12527, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Leonardo Nunes Jannuzzi, matrícula 32489, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 40, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, que delega aos Procuradores Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios, alterada pela Portaria PR/RN nº 169/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, inclusive na modalidade remota, no mês de abril de 2024, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR

Procurador-Chefe

ANEXO I

ANEXO I							
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) AFASTADO(A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) SUBSTITUTO(A)		
OFÍCIO	NOME	MAT.	MOTIVO		OFÍCIO	NOME	MAT
6º Ofício	Talita de Oliveira Sombra	1449	Férias	01/04 a 10/04	13º Ofício	Felipe Valente Siman	1396
3º Ofício	Maria Clara Lucena Dutra De Almeida	1484	Férias	15/04 e 16/04	7º Ofício	Fernando Rocha de Andrade	1113
4º Ofício (Mossoró)	Renata Muniz Evangelista Jurema	1620	Folgas compensatórias	24/04 a 26/04 (REMOTA)			
11º Ofício	Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	Desoneração autorizada	01/04 a 10/04 (REMOTA)	4º Ofício (Mossoró)	Renata Muniz Evangelista Jurema	1620
11º Ofício	Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	Folgas compensatórias	11/04 e 12/04 (REMOTA)			
3º Ofício	Maria Clara Lucena Dutra De Almeida	1484	Viagem a serviço	17/04 a 19/04 (REMOTA)			
3º Ofício	Maria Clara Lucena Dutra De Almeida	1484	Férias	22/04 a 27/04	4º Ofício	Clarisier Azevedo Cavalcante de Morais	1050
10 Ofício	Victor Manoel Mariz	1198	Folgas compensatórias	29/04 e 30/04			
4º Ofício	Clarisier Azevedo Cavalcante de Morais	1050	Folgas compensatórias	01/04 e 02/04	3º Ofício	Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	1484

7º Ofício	Fernando Rocha de Andrade	1113	Folga compensatória	03/04			
4º Ofício (Mossoró)	Renata Muniz Evangelista Jurema	1620	Folgas compensatórias	29/04 e 30/04 (REMOTA)			
6º Ofício	Talita de Oliveira Sombra	1449	Férias	11/04 a 23/04	10º Ofício	Victor Manoel Mariz	1198
6º Ofício	Talita de Oliveira Sombra	1449	Folgas compensatórias	24/04 a 26/04 (REMOTA)	3º Ofício (Mossoró)	Higor Rezende Pessoa	1517
6º Ofício (NCC)	Talita de Oliveira Sombra	1449	Folgas compensatórias	29/04 e 30/04 (REMOTA)			
9º Ofício	Gilberto Barroso de Carvalho Júnior	924	Desoneração	01/04 a 30/04 (REMOTA)	1º Ofício (Mossoró)	Emanuel de Melo Ferreira	1387
11º Ofício	Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	Férias	15/04 a 24/04	1º Ofício	Daniel Fontenele Sampaio Cunha	1256
11º Ofício	Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	Folgas compensatórias	25/04 e 26/04			
11º Ofício	Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	Folgas compensatórias	29/04 e 30/04			
13º Ofício (Ceará-Mirim)	Felipe Valente Siman	1396	Folgas compensatórias	22/04 a 26/04	14º Ofício	Victor Albuquerque de Queiroga	1504
13º Ofício (Ceará-Mirim)	Felipe Valente Siman	1396	Folgas compensatórias	29/04 e 30/04			

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 266, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Letícia Carapeto Benrdt	1441	3º Ofício da PRM de Criciúma	Folgas Compensatórias	07.05 a 10.05.2024	Camila Bortolotti	1456	2º Ofício da PRM de Chapecó

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 267, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Letícia Carapeto Benrdt	1441	3º Ofício da PRM de Criciúma	Férias	13.05 a 22.05.2024	Andrei Mattiuzi Balvedi	1085	1º Ofício da PRM de Itajaí

Letícia Carapeto Benrdt	1441	3º Ofício da PRM de Criciúma	Folgas Compensatórias	23.05 a 24.05.2024	Andrei Mattiuzi Balvedi	1085	1º Ofício da PRM de Itajaí
-------------------------	------	------------------------------	-----------------------	--------------------	-------------------------	------	----------------------------

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 268, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Tiago Alzuguir Gutierrez	1011	1º Ofício da PRM de Joinville	Folgas Compensatórias	24.05.2024	Carlos Humberto Prola Junior	1205	3º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 269, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Tiago Alzuguir Gutierrez	1011	1º Ofício da PRM de Joinville	Folgas Compensatórias	27.05 a 29.05.2024	André Stefani Bertuol	733	5º Ofício da PRSC
Tiago Alzuguir Gutierrez	1011	1º Ofício da PRM de Joinville	Folgas Compensatórias	31.05.2024	André Stefani Bertuol		5º Ofício da PRSC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 270, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Humberto Prola Junior	1205	3º Ofício da PRM de Joinville	Folgas Compensatórias	09.05 a 10.05.2024	Michael von Muhlen de Barros Gonçalves	1004	1º Ofício da PRM

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 99, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE no mês de maio de 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016,

Considerando as regras de substituição e designação para acumulação de escritórios previstas no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, no Regimento Interno da PRSE, instituído pela Portaria PRSE nº 19/2019, na Portaria PGR/MPF nº 437/2021 e na Portaria PGR/MPF nº 166/2023, bem como nas Atas das Reuniões do Colégio de Procuradores da República,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE no mês de maio de 2024, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 99, de 25 de abril de 2024.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATR.	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE	Eunice Dantas Carvalho	808	01 a 12/05/2024 18 a 31/05/2024	Desoneração procuradora-chefe (50%)	11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334
			13 a 17/05/2024	Folga compensatória de plantão			
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	01 a 13/05/2024	Férias	1º Ofício da PRSE	Vitor Souza Cunha	1472
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	14 a 18/05/2024	Férias	4º Ofício da PRSE	Ígor Miranda da Silva	1435
			20 a 24/05/2024	Folga compensatória de plantão			
4º Ofício da PRSE	Ígor Miranda da Silva	1435	01 a 05/05/2024	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	5º Ofício da PRSE	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha	1262
			06 a 10/05/2024	Folga compensatória de plantão			
7º Ofício da PRSE	José Rômulo Silva Almeida	970	06 a 10/05/2024	Folga compensatória de plantão	13º Ofício da PRSE	Victor Riccely Lins Santos	1466
8º Ofício da PRSE	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	06 a 15/05/2024	Férias	10º Ofício da PRSE	Márcio Albuquerque de Castro	1455
			31/05/2024	Folga compensatória de plantão			

12º Ofício da PRSE	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391	27 a 29/05/2024 31/05/2024	Folga compensatória de plantão	1º Ofício da PRSE	Vitor Souza Cunha	1472
13º Ofício da PRSE	Victor Riccely Lins Santos	1466	31/05/2024	Folga compensatória de plantão	6º Ofício da PRSE	Heitor Alves Soares	944

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PGR nº 462/2016, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014,

CONSIDERANDO a edição da Portaria PR/TO nº 41, de 24 de abril de 2024 (PR-TO-00010750/2024), que designa os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo da Portaria PR/TO nº 41, de 24 de abril de 2024 (PR-TO-00010750/2024), para que,
ONDE SE LÊ:

NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO	NOME	MAT.	OFÍCIO	% DES.
Patrícia Daros Xavier	1592	5º Ofício PRTO	Ofício provido com designação suspensa (Auxiliar do Gabinete do PGR).	06/05 a 16/05/2024	Guilherme Henrique Maltauro Molina Campos	1684	2º Ofício PRM Araguaína (Substituição Remota)	Portaria PGR/MPF nº 273, de 2 de abril de 2024 (40%).

LEIA-SE:

NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO	NOME	MAT.	OFÍCIO	%DES.
Patrícia Daros Xavier	1592	5º Ofício PRTO	Ofício provido com designação suspensa (Auxiliar do Gabinete do PGR).	07/05 a 16/05/2024	Guilherme Henrique Maltauro Molina Campos	1684	2º Ofício PRM Araguaína (Substituição Remota)	Portaria PGR/MPF nº 273, de 2 de abril de 2024 (40%).

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PGR nº 462/2016, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Jurídica da unidade para providências necessárias.

Parágrafo único. Qualquer ocorrência que impeça o exercício cumulativo de ofícios deve ser informada à unidade de gestão de pessoas.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria PR/TO nº 16, de 31 de janeiro de 2024 (PR-TO-00002546/2024), publicada no Diário do MPF-e - Administrativo de 05/02/2024, página 51, e a Portaria PR/TO nº 31, de 21 de março de 2024 (PR-TO-00007734/2024), publicada no Diário do MPF-e - Administrativo de 25/03/2024, página 50.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO					IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO	NOME	MAT.	OFÍCIO	% DES.
André Rios Gomes Bica	1611	1º Ofício PRTO	Folgas compensatórias.	01/04 a 05/04/2024	Alexandre Ismail Miguel	1586	3º Ofício PRTO	-
Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro	1604	6º Ofício PRTO	Férias.	11/04 a 21/04/2024	Bernardo Meyer Cabral Machado	1614	4º Ofício PRTO	-
Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro	1604	6º Ofício PRTO	Férias.	22/04 a 30/04/2024	Alexandre Ismail Miguel	1586	3º Ofício PRTO	-
Daniella Mendes Daud	1308	7º Ofício PRTO	Férias/Folgas compensatórias.	22/04 a 06/05/2024	Guilherme Henrique Maltauro Molina Campos	1684	2º Ofício PRM Araguaína (Substituição Remota)	-
Daniella Mendes Daud	1308	7º Ofício PRTO	Folgas compensatórias.	07/05/2024	Humberto de Aguiar Júnior	1595	8º Ofício PRTO	-
Humberto de Aguiar Júnior	1595	8º Ofício PRTO	Licença para Tratamento de Saúde.	22/04 a 06/05/2024	André Rios Gomes Bica	1611	1º Ofício PRTO	-
---	---	1º Ofício PRM Araguaína	Ofício vago em razão de remoção.	01/04 a 15/04/2024	Daniella Mendes Daud	1308	7º Ofício PRTO (Substituição Remota)	Portaria PGR/MPF nº 434, de 9 de junho de 2023.
---	---	1º Ofício PRM Araguaína	Ofício vago em razão de remoção.	16/04 a 30/04/2024	Rodrigo Mark Freitas	1594	9º Ofício PRTO (Substituição Remota)	Portaria PGR/MPF nº 434, de 9 de junho de 2023.

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 78/2024
Divulgação: quinta-feira, 25 de abril de 2024 - Publicação: sexta-feira, 26 de abril de 2024

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Olga Guimarães Vieira
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação

Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação